



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

**DECRETO nº 1.942/2021,**

**de 16 de julho de 2021.**

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento on-line para o curso “eSocial para Órgãos Públicos”, com carga horária de 60 (sessenta) horas e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO**, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

**CONSIDERANDO** que a empresa **NITH TREINAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.649.811/0001-67 até o momento é a única empresa que fornece o treinamento on-line para o **Curso “eSocial para Órgãos Públicos”**, conforme apresentação de Declaração de Exclusividade pela mesma;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Especial de Previdência Própria desta municipalidade demonstrando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento on-line para o curso “eSocial para Órgãos Públicos”;

**CONSIDERANDO** que a proposta da empresa prestadora dos serviços é vantajosa para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que existe possibilidade jurídica e a necessidade da dispensa de licitação, de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a empresa **NITH TREINAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.649.811/0001-67, sediada na Rua Fulvio Aducci, nº. 890, Sala 02/Sala03/Sala04, Bairro Estreito – Florianópolis - SC, CEP 88.075-001, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento on-line para o curso “eSocial para Órgãos Públicos”, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

**Art. 2º** - Fica em consequência autorizado à contratação da empresa **NITH TREINAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.649.811/0001-67, sediada na Rua Fulvio Aducci, nº. 890, Sala 02/Sala03/Sala04, Bairro Estreito – Florianópolis - SC, CEP



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



**2021 – 2024**

88.075-001, para prestação de serviços de treinamento on-line para o curso “eSocial para Órgãos Públicos”, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2021.



**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade da Prefeitura e Câmara municipal.

**Data supra.**